



COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 124/2025

A COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS), sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 70.157.896/0001-00, com Sede na Avenida Prudente de Moraes, nº 675, Tirol, Natal/RN (CEP 59.020-505), doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seus diretores infra-assinados, e a empresa **GEORG FISCHER FGS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com Sede na Rua Interna 07, Nº 645, Galpão A, Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho/PE (CEP 54.589-635), inscrita no CNPJ sob o nº 02.291.486/0006-02, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal infra-assinado, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 124/2025**, que tem por objeto empresa especializada no fornecimento de **TUBOS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) DO TIPO PE 100**, assinado em 22/09/2025, em conformidade com as disposições do **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da POTIGÁS**, a **Lei Federal nº 13.303**, de 30 de junho de 2016, e demais alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas abaixo:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é realizar o reequilíbrio econômico-financeiro do valor unitário do ITEM 02 - **TUBO PEAD PE100 SDR11 110MM**, da Planilha de Preços Unitários - PPU (Anexo II) e aumentar o VALOR TOTAL do **CONTRATO Nº 124/2025**.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO**

2.1. À título de reequilíbrio econômico-financeiro, o valor unitário do ITEM 02 - **TUBO PEAD PE100 SDR11 110MM** da Planilha de Preços Unitários - PPU (Anexo II) do **CONTRATO Nº 124/2025**, fica acrescido em **37,96%**, conforme PPU devidamente atualizada abaixo:

ITEM	MATERIAL	SALDO ATUAL DO CONTRATO 124/2025	UN.	VALOR UNITÁRIO ORIGINAL CONTRATADO (R\$)	VALOR DO SALDO ATUAL (R\$)	REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO	VALOR UNITÁRIO COM REEQUILÍBRIO (R\$)	VALOR DO SALDO ATUAL COM REEQUILÍBRIO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	VALOR INICIAL DO CONTRATO (R\$)	VALOR DO ADITIVO Nº 01 - REIDI (R\$)	VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO (R\$)	VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS REEQUILÍBRIO (R\$)
2	TUBO PEAD PE100 SDR11 110 MM	26.000	METRO	R\$70,41	R\$2.039.380,00	37,96%	R\$97,14	R\$2.734.297,60	R\$694.917,60	R\$3.537.520,00	R\$19.530,00	R\$3.517.990,00	R\$4.212.907,60

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR TOTAL**

3.1. Em virtude do reequilíbrio econômico-financeiro do valor unitário do ITEM 02 - **TUBO PEAD PE100 SDR11 110MM** da Planilha de Preços Unitários - PPU (Anexo II), o valor total estabelecido no item 5.1 da cláusula quinta do **CONTRATO Nº 124/2025**, fica acrescido em mais **R\$694.917,60 (seiscentos e noventa e quatro mil novecentos e dezessete reais e sessenta centavos)**, passando de **R\$3.517.990,00 (três milhões, quinhentos e dezessete mil novecentos e noventa reais)** para **R\$4.212.907,60 (quatro milhões, duzentos e doze mil novecentos e sete reais e sessenta centavos)**.

HISTÓRICO	VALOR GLOBAL (R\$)
Contrato (36 Meses)	R\$ 3.537.520,00
Aditivo nº 01 (REIDI -9,25%)	- R\$ 19.530,00
Aditivo nº 02 (+37,96%)	R\$ 694.917,60
VALOR GLOBAL ATUALIZADO	R\$ 4.212.907,60

4. **CLÁUSULA QUARTA - FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal as disposições contidas no item 10.1 da Cláusula Décima do **CONTRATO Nº 124/2025**, bem como no **Inciso VI e § 6º do Artigo 81 da Lei Federal nº 13.303/16 e no Artigo 192, 203 e 207 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da POTIGÁS**.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. Os recursos financeiros necessários ao atendimento desta revisão/reequilíbrio econômico-financeiro, são oriundos de receita própria da **CONTRATANTE**, proveniente da venda de gás natural e estão previstos e disponíveis no orçamento dos exercícios de 2025/2026/2027, na conta: **"2025/2026/2027 - Conta: Investimentos item: Materiais para Compra"**.

6. **CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO**

6.1. A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam as demais Cláusulas que não foram objeto de alteração do presente termo aditivo, que permanecem vigentes e produzindo os seus plenos efeitos.

6.2. E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo presente, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Assinado eletronicamente por:

PELA CONTRATANTE	
Marina Melo Alves Diretora Presidente	Alyne Valentim Muniz Diretora Administrativa e Financeira
PELA CONTRATADA	
Jacir Gomes Responsável Legal CPF: 051.965.808-67	Julio Mateo Valls Perez Responsável Legal CPF: 702.155.741-84

TESTEMUNHAS
Termo Aditivo com Alteração - POTIGÁS 46 (438/9162) SEI 05359020-505.000308/2026-927 pg. 1

Referência: Processo nº 05359020-505.000308/2026-92

SEI nº 43879862



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Wagner Guilhermino Pereira, Gerente de Administração e Suprimentos**, em 01/09/2026, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Polliana Lobato Ribeiro Teixeira Lima, Analista de Suprimento**, em 01/09/2026, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacir Gomes, Usuário Externo**, em 02/09/2026, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO MATEO VALLS PEREZ, Usuário Externo**, em 02/09/2026, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Melo Alves, Diretora-Presidente**, em 02/09/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alyne Valentim Muniz, Diretora Administrativa e Financeira**, em 02/09/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43879862** e o código CRC **0738C17B**.